DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 278, DE 13 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC NA FORMA DO DECRETO Nº 55, DE 10 MAIO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – **COMDEC:**

I – Presidente: Paulo Sérgio de Oliveira, Prefeito Municipal;

II – Coordenador: Francisco Rodrigues Simões Neto, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

III - Coordenador Substituto: Antônio Carlos Bispo, servidor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

IV - Secretário Executivo: Hugo Arão Cabrini, servidor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

V - Conselho Municipal: Silmara Baquetti, representante do Conselho Municipal de Defesa Civil;

VI - Setor Técnico: Hugo Arão Cabrini, servidor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

VII - Setor Operacional: Edilson Vergilio de Andrade, servidor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 13 DE JUNHO 2024.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO EM _____/_____/_____.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
Resp. P/ Exped. Da Secretaria

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Lei de Diretrizes Orçamentárias – Projeto de Lei n.º 14 de 2024

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no artigo 48, §1º, I da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal que assegura a transparência e a participação popular durante os processos de elaboração e discussão das leis orçamentárias, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão do Projeto de Lei n.º 14 de 2024, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" para esta finalidade no dia **18/06/2024, às 19:00 horas** nas dependências da Câmara Municipal de Herculândia, na Av. São Paulo, 316 - CEP: 17650-000, Centro, Herculândia/SP, tendo em vista que mencionado projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal de Herculândia, se encontra tramitando neste Poder Legislativo, ficando convocados para sugestões e debates todos os seguimentos da comunidade herculandense.

Câmara Municipal de Herculândia, 07 de junho de 2024.

RENATA PARNAIBA DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Herculândia

.....


18/06/2024
19:00H
Câmara Municipal
de Herculândia
A Câmara quer
ouvir VOCÊ!
Participe da
Audiência Pública
para discutir a Lei de
Diretrizes Orçamentárias
de 2025!
1930
HERCULÂNDIA
1944

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

03/06/2024 12:54 - CONSULTA PÚBLICA ON-LINE - LDO 2025

https://www.camaraherculandia.sp.gov.br/imprensa/noticias/Noticias/1/0/46



!!CONSULTA PÚBLICA!!

A Câmara Municipal de Herculândia quer ouvir **você**, cidadão! Respondendo o questionário, você poderá contribuir para as metas orçamentárias do Município! A **PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA** servirá para a coleta de informações e definição de prioridades de investimento do

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

orçamento público municipal, que **estará disponível no site da Câmara até 16 de junho de 2024**.

Para acessar o consulta, acesse o link:

https://forms.gle/M4PpCMQVhzgP3mim8